

Expediente nº 20.27.0229.0003324/2026-60

**PORTARIA Nº 2.742/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidora para integrar Comissão de Avaliação do Selo "Escola sem Violência" – Edição 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Portaria nº 2.205/2024 instituiu e regulamentou o Selo “Escola sem Violência” no âmbito do Estado de Sergipe;

Considerando o disposto no Art. 7º, inciso IV, da referida Portaria, que prevê a composição da Comissão de Avaliação por um servidor do Ministério Público do Estado de Sergipe com formação em Pedagogia, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão para as atividades de avaliação relativas à Edição 2026 do projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jussane Maria de Santana Lima**, Analista do Ministério Público – Pedagogia, lotada no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, para integrar a Comissão de Avaliação do Selo "Escola sem Violência" – Edição 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **24/08/2026 12:32:44**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003324/2026-60



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003324/2026-60**